

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2023 | Edição: 201 | Seção: 3 | Página: 18

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Instituto Nacional de Tecnologia

## RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO INT/MCTI Nº 1/2023

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 1.369, de 6 de abril de 2023, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 10 de abril de 2023 e a Portaria MCTI nº 7.227 de 12 de julho de 2023, publicada no DOU em 13 de julho de 2023, alterada pela Portaria MCTI nº 7.298, de 3 de agosto de 2023 torna pública a Retificação do EDITAL INT/MCTI Nº 001/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, EDIÇÃO 194, NA SEÇÃO 3, PÁGINAS 27 a 37, conforme as alterações a seguir:

1. Na página 28, item 4.5.6.1 a 4.5.6.4, onde se lê:

4.5.6.1) A GRU poderá ser preenchida e impressa no link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), sendo pagável somente no Banco do Brasil.

4.5.6.2) Os valores das taxas de inscrição estão descritos no item 1.4.

4.5.6.3) A GRU deverá ser paga até o dia 25/10/2023.

4.5.6.4) O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 25 de outubro de 2023, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.

Leia-se:

4.5.6.1) A GRU poderá ser preenchida e impressa no link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), sendo pagável somente no Banco do Brasil.

4.5.6.2) Os valores das taxas de inscrição estão descritos no item 20.

4.5.6.3) A GRU deverá ser paga até o último dia do prazo de inscrição conforme estabelecido no cronograma (item 3).

4.5.6.4) O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o último dia do prazo de inscrição conforme estabelecido no cronograma (item 3).

2. Na página 29, item 8., onde se lê:

8) DO SORTEIO DAS VAGAS PARA PcD E PPP

8.1) A realização do sorteio das vagas para PcD e PPP obedecerá a Portaria xxxx que estabelece os procedimentos a serem adotados para efetuar a reserva de vagas para pessoas negras e para pessoas com deficiência nos concursos públicos de provas e títulos, promovidos pelo Instituto Nacional de Tecnologia, para provimento efetivo de vagas para o cargo de Pesquisador, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, e o cargo de Tecnologista, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, regulados pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

Leia-se:

8) DO SORTEIO DAS VAGAS PARA PcD E PPP

8.1) A realização do sorteio das vagas para PcD e PPP obedecerá a Portaria INT nº 287 de 5 de setembro de 2023, publicada no DOU de 08 de setembro de 2023 (edição 172, seção 2, página 6), que estabelece os procedimentos a serem adotados para efetuar a reserva de vagas para pessoas negras e para pessoas com deficiência nos concursos públicos de provas e títulos, promovidos pelo Instituto



Nacional de Tecnologia, para provimento efetivo de vagas para o cargo de Pesquisador, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, e o cargo de Tecnologista, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, regulados pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

3. Na página 31, item 11.2., onde se lê:

#### 11.2 DA PROVA ORAL

11.2.1) A Prova Oral, para os candidatos aprovados nas etapas anteriores até 5 (cinco) vezes o número de vagas para cada perfil, valerá 10 (dez) pontos e versará sobre um tema, a ser sorteado pelo candidato, relacionado ao conteúdo programático associado aos conhecimentos específicos de cada cargo/área de atuação.

11.2.2) A Prova Oral será realizada para todos os candidatos ao cargo de Pesquisador Adjunto I, Tecnologista Pleno 2-I, Tecnologista Pleno 1-1 e Tecnologista Junior I.

11.2.3) Serão convocados para realizar a Prova Oral os candidatos às vagas de ampla concorrência de cada área de atuação dos cargos de Tecnologista Pleno 2-I, Tecnologista Pleno 1-I e Tecnologista Júnior I, aprovados na prova objetiva.

11.2.4) Serão convocados para realizar a Prova Oral os candidatos às vagas reservadas a negros e aos portadores de deficiência de cada área de atuação dos cargos de Pesquisador Adjunto I, Tecnologista Pleno 2-I, Tecnologista Pleno 1-I e Tecnologista Júnior I, aprovados na Prova objetiva.

11.2.5) Os candidatos serão avaliados por uma Banca Examinadora, em sessão pública e gravada, não sendo assistida por candidatos da mesma área de atuação, sendo realizadas 3 (três) perguntas, onde cada membro da banca atribuirá nota de 0 (zero) a 3 (três) para a resposta da primeira e da segunda questão e nota de 0 (zero) a 4 (quatro) para a resposta da terceira questão.

11.2.6) Será de no máximo 15 (quinze) minutos a soma do tempo da arguição e as respectivas respostas do candidato.

11.2.7) A nota de cada questão do candidato será a média aritmética das notas da questão a ele atribuída pelos membros da Banca Examinadora.

11.2.8) No cálculo da média, considerar-se-á o resultado até duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem arredondamento ou aproximação.

11.2.9) A Banca Examinadora será constituída por 5 (cinco) profissionais de notória competência, com título de Doutor, sendo pelo menos 3 (três) membros externos ao quadro do Instituto Nacional de Tecnologia.

11.2.10) A presidência da Banca Examinadora caberá ao profissional externo aos quadros do Instituto Nacional de Tecnologia de maior qualificação, tempo no Serviço Público Federal ou classe mais elevada na Carreira de Ciência e Tecnologia ou do Magistério Superior.

11.2.11) A nota da Prova Oral de cada candidato será a soma das notas de cada questão.

11.2.12) A convocação dos candidatos para realização da Prova Oral será publicada por meio de Edital específico no Diário Oficial da União em data prevista no cronograma existente no Manual do Candidato e no portal eletrônico da empresa organizadora do concurso.

11.2.13) Informações relativas à data e local da Prova Oral estarão disponíveis na página do concurso no endereço eletrônico da Instituição Organizadora a partir da data prevista no cronograma (item 3.0).

11.2.14) Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer a Prova Oral no dia, hora e local definidos.

11.2.15) Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento do total de pontos da prova oral.

Leia-se:

#### 11.2 DA PROVA ORAL



11.2.1) A Prova Oral, para os candidatos aprovados nas etapas anteriores até o dobro do limite máximo de aprovados para cada perfil, conforme quadro de vagas constante do anexo I, valerá 10 (dez) pontos e versará sobre temas relacionados ao conteúdo programático associado aos conhecimentos específicos de cada cargo/área de atuação.

11.2.2) A Prova Oral será realizada para todos os candidatos ao cargo de Pesquisador Adjunto I, Tecnologista Pleno 2-I, Tecnologista Pleno 1-1 e Tecnologista Junior I.

11.2.3) Serão convocados para realizar a Prova Oral os candidatos às vagas de ampla concorrência de cada área de atuação dos cargos de Tecnologista Pleno 2-I, Tecnologista Pleno 1-I e Tecnologista Júnior I, aprovados na prova objetiva.

11.2.4) Serão convocados para realizar a Prova Oral os candidatos às vagas reservadas a negros e aos portadores de deficiência de cada área de atuação dos cargos de Pesquisador Adjunto I, Tecnologista Pleno 2-I, Tecnologista Pleno 1-I e Tecnologista Júnior I, aprovados na Prova objetiva.

11.2.5) Os candidatos serão avaliados por uma Banca Examinadora, em sessão pública e gravada para fins de registro, avaliação e recurso, em conformidade com o art. 31 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. Não sendo assistida por candidatos da mesma área de atuação, sendo realizadas 3 (três) perguntas, onde cada membro da banca atribuirá nota de 0 (zero) a 3 (três) para a resposta da primeira e da segunda questão e nota de 0 (zero) a 4 (quatro) para a resposta da terceira questão.

11.2.6) Será de no máximo 15 (quinze) minutos a soma do tempo da arguição e as respectivas respostas do candidato.

11.2.7) A nota de cada questão do candidato será a média aritmética das notas da questão a ele atribuída pelos membros da Banca Examinadora.

11.2.8) No cálculo da média, considerar-se-á o resultado até duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem arredondamento ou aproximação.

11.2.9) Na avaliação da prova oral serão avaliados os seguintes quesitos: domínio do conhecimento da área, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

11.2.10) No dia de realização da prova oral, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.

11.2.11) A sequência de arguição dos candidatos será estabelecida por meio de sorteio.

11.2.12) Os candidatos não poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

11.2.13) A Banca Examinadora será constituída por 5 (cinco) profissionais de notória competência, com título de Doutor, sendo pelo menos 3 (três) membros externos ao quadro do Instituto Nacional de Tecnologia.

11.2.13.1) Na indicação dos membros das Comissões Examinadoras, deverão ser considerados potenciais conflitos de interesse com os candidatos a serem avaliados, em particular:

a) Ser ou ter sido orientador de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, mestrado, doutorado ou pós-doutorado do candidato;

b) Ser ou ter sido chefe imediato do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;

c) Ser membro de grupo de pesquisa, cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, do qual o candidato participe;

d) Ser ou ter sido co-autor com o candidato de trabalho científico completo publicado em periódico, anais de evento ou livro, exceto quando se tratar de artigos de grandes colaborações que não evidenciem uma colaboração estreita entre o membro da Comissão e o candidato;

e) Ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com o candidato;



11.2.13.2) A composição das Comissões Examinadoras será divulgada no portal eletrônico da empresa organizadora até 15 (quinze) dias antes da data da realização das provas.

11.2.13.3) Uma vez oficializada a composição das Comissões Examinadoras, é facultado aos candidatos inscritos apresentar impugnação de qualquer um dos membros, por impedimentos legais, no prazo de até 3(três) dias a contar da data da divulgação.

11.2.13.4) O pedido de impugnação deverá ser dirigido à empresa organizadora em endereço eletrônico a ser apontado pela mesma, que, julgando-o procedente, indicará novo(s) membro(s) para compor a Comissão Examinadora.

11.2.14) A presidência da Banca Examinadora caberá ao profissional externo aos quadros do Instituto Nacional de Tecnologia de maior qualificação, tempo no Serviço Público Federal ou classe mais elevada na Carreira de Ciência e Tecnologia ou do Magistério Superior.

11.2.15) A nota da Prova Oral de cada candidato será a soma das notas de cada questão.

11.2.16) A convocação dos candidatos para realização da Prova Oral será publicada por meio de Edital específico no Diário Oficial da União em data prevista no cronograma existente no Manual do Candidato e no endereço eletrônico da instituição organizadora do concurso.

11.2.17) Informações relativas à data e local da Prova Oral estarão disponíveis na página do concurso no endereço eletrônico da Empresa Organizadora a partir da data prevista no cronograma (item 3).

11.2.18) Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer a Prova Oral no dia, hora e local definidos.

11.2.19) Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento do total de pontos da prova oral.

11.2.20) O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova oral deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11.2.21) Demais informações a respeito da prova oral constarão de edital de convocação para essa fase.



4. Na página 32, item 16.2., onde se lê:

16.2) Os candidatos aprovados no certame, até os quantitativos de: 17 para o cargo de Pesquisador e 78 para o cargo de Tecnologista, conforme Anexo III do Decreto 9739 de 28 de março de 2019.

Leia-se:

16.2) Os candidatos aprovados no certame até os quantitativos previstos no Anexo III do Decreto 9739 de 28 de março de 2019 para o cargo de Pesquisador e para o cargo de Tecnologista integrarão o cadastro de reserva.

5. Na página 33, itens 16.4., 16.5. e 16.6, onde se lê:

16.4) Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no subitem 16.2 deste Edital, o candidato será nomeado.

16.5) O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no subitem 11.2 deste Edital.

16.6) O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1a e 2a fase de convocação, conforme subitem 11.2, perderá automaticamente o direito à investidura.

Leia-se:

16.4) Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no subitem 16.3 deste Edital, o candidato será nomeado.

16.5) O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no subitem 16.3 deste Edital.



16.6) O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1a e 2a fase de convocação, conforme subitem 16.3, perderá automaticamente o direito à investidura.

6. Na página 34, item 7, Cargo 8, onde se lê:

8 Tecnologista Pleno 1-I/Perfil: Avaliação de produtos

Requisitos: Graduação em Química, Química Industrial, Engenharia Química, Engenharia de Materiais ou Tecnólogo de Polímeros. Ter grau de Mestre em Ciência e Tecnologia de Polímeros, Ciência dos Materiais, Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Química, Física ou áreas afins ou ter realizado atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de processamento e caracterização de materiais poliméricos, que lhe atribua habilitação correspondente. Diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro profissional no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: Participar de projetos de pesquisa, desenvolvimento e serviços tecnológicos relevantes na sua área de atuação, contribuindo com resultados tecnológicos expressos em trabalhos documentados por publicações, patentes, normas, protótipos, contratos de transferência de tecnologia, laudos, certificados e pareceres técnicos. Outras atividades inerentes ao cargo. Vagas: 1 (uma)

Leia-se:

8 Tecnologista Pleno 1-I/Perfil: Avaliação de produtos

Requisitos: Graduação em Química, Química Industrial, Engenharia Química, Engenharia de Materiais ou Tecnólogo de Polímeros. Ter grau de Mestre em Ciência e Tecnologia de Polímeros, Ciência dos Materiais, Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Química, Física ou áreas afins ou ter realizado durante pelo menos três anos atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de processamento e caracterização de materiais poliméricos, que lhe atribua habilitação correspondente. Diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro profissional no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: Participar de projetos de pesquisa, desenvolvimento e serviços tecnológicos relevantes na sua área de atuação, contribuindo com resultados tecnológicos expressos em trabalhos documentados por publicações, patentes, normas, protótipos, contratos de transferência de tecnologia, laudos, certificados e pareceres técnicos. Outras atividades inerentes ao cargo.

Vagas: 1 (uma)

7. Na página 34, item 7, Cargos 11, 12, 13 e 14, onde se lê:

11 Tecnologista Pleno 1-I/Perfil: Biocorrosão e Biodegradação

Requisitos: Graduação em Engenharia Química ou Química, Engenharia Ambiental, Agronomia, Oceanografia, Ciências Biológicas ou Biomedicina e microbiologia; Ter grau de mestre ou ter realizado durante pelo menos três anos atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de Biocorrosão e Biodegradação, que lhe atribua habilitação correspondente; Diploma devidamente registrado, de curso de graduação de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no respectivo Conselho de classe.

Atribuições: Realizar atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de Biocorrosão. Outras atividades inerentes ao cargo e à classe.

Vagas: 1 (uma)

12 Tecnologista Pleno 2-I/Perfil: Corrosão e Proteção

Requisitos: Graduação em Química Industrial ou Engenharia Química; ter o título de Doutor em química ou materiais com ênfase em corrosão ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de óleo e gás em ensaios de corrosão, eletroquímica, inibidores de corrosão em ambientes contendo H<sub>2</sub>S e CO<sub>2</sub> e em condições de alta pressão e alta temperatura durante, pelo menos, cinco anos, que lhe atribua habilitação correspondente, ou ter realizado, durante pelo menos oito anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que lhe atribua habilitação correspondente. Diploma devidamente registrado, de curso de graduação de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no respectivo Conselho de classe.



**Atribuições:** Coordenar e participar de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) de alta complexidade na área de corrosão de materiais metálicos e em temas relacionados à corrosão eletroquímica AC/DC associadas à métodos de análises e caracterização de superfícies e seus produtos de corrosão; Outras atividades inerentes ao cargo e à classe.

Vagas: 1 (uma)

13 Tecnologista Pleno 1-I/Perfil: Corrosão por H<sub>2</sub>S e CO<sub>2</sub> em alta pressão e alta temperatura

**Requisitos:** Graduação em Química, Química Industrial, Engenharia Química, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Materiais, Engenheiro de petróleo ou tecnólogo em óleo e gás; Ter grau de mestre em Química, Engenharia Química, Metalúrgica ou de Materiais, ou ter realizado durante, pelo menos, três anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em atividades de corrosão e de eletroquímica, de preferência em condições de alta pressão e alta temperatura e em ambientes contendo H<sub>2</sub>S e CO<sub>2</sub>, que lhe atribua habilitação correspondente; Diploma devidamente registrado, de curso de graduação de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no respectivo Conselho de classe.

**Atribuições:** Realizar atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de corrosão de materiais em temas relacionados à corrosão eletroquímica, corrosão localizada e corrosão sob tensão em ambientes contendo H<sub>2</sub>S e CO<sub>2</sub>, em condições de alta pressão e temperatura; desenvolver metodologias mediante técnicas eletroquímicas para monitoramento da corrosão; redigir e submeter artigos científicos e resumos para revistas científicas e congressos/eventos similares; Realizar prospecção de projetos nas áreas de O&G, mineração, energias renováveis, manufatura aditiva, materiais avançados e outras demandas tecnológicas alinhadas ao MCTI. Outras atividades inerentes ao cargo e à classe.

Vagas: 1 (uma)

14 Tecnologista Pleno 2-I/Perfil: Corrosão Sob Tensão em alta pressão e alta temperatura

**Requisitos:** Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Materiais, Engenheiro de petróleo ou tecnólogo em óleo e gás, Química ou Química Industrial; Ter o título de Doutor ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos, cinco anos em corrosão, corrosão sob tensão, mecânica da fratura em ambiente corrosivo e corrosão fadiga, em ambientes contendo H<sub>2</sub>S e CO<sub>2</sub> nas condições de alta pressão e alta temperatura, que lhe atribua habilitação correspondente; Diploma devidamente registrado, de curso de graduação de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no respectivo Conselho de classe.



**Atribuições:** Realizar atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de corrosão de materiais em temas relacionados à corrosão eletroquímica, corrosão sob tensão, mecânica da fratura em meio corrosivo e corrosão fadiga, em ambientes contendo H<sub>2</sub>S e CO<sub>2</sub> nas condições de alta pressão e temperatura; Desenvolver metodologias para determinar a propagação de trinca em meios contendo H<sub>2</sub>S; participar de atividades de análises de falha, avaliação de integridade estrutural e de simulação numérica; Redigir e submeter artigos científicos e resumos para revista científicas e congressos/eventos similares; Prospecção de projetos nas áreas de O&G, mineração, energias renováveis, manufatura aditiva, materiais avançados, e outras demandas tecnológicas alinhadas ao MCTI. Outras atividades inerentes ao cargo e à classe.

Vagas: 1 (uma)

Leia-se:

11 Tecnologista Pleno 1-I/Perfil: Biocorrosão e Biodegradação

**Requisitos:** Graduação em Química, Química Industrial, Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Agronomia, Oceanografia, Ciências Biológicas ou Biomedicina e microbiologia; Ter o grau de MInestre em em Química, Química Industrial, Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Agronomia, Oceanografia, Ciências Biológicas ou Biomedicina e microbiologia ou ter realizado durante pelo menos três anos atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de Biocorrosão e Biodegradação, que lhe atribua habilitação correspondente; Diploma devidamente registrado, de curso de graduação de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no respectivo Conselho de classe.

Atribuições: Realizar atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de Biocorrosão. Outras atividades inerentes ao cargo e à classe.

Vagas: 1 (uma)

12 Tecnologista Pleno 2-I/Perfil: Corrosão e Proteção

Requisitos: Graduação em Química, Química Industrial, Engenharia Química, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais; ter o título de Doutor em Química, Engenharia Química, Metalúrgica ou de Materiais com ênfase em corrosão ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de óleo e gás em ensaios de corrosão, eletroquímica, inibidores de corrosão em ambientes contendo H<sub>2</sub>S e CO<sub>2</sub> e em condições de alta pressão e alta temperatura durante, durante, pelo menos, cinco anos, que lhe atribua habilitação correspondente, ou ter realizado durante, pelo menos, oito anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de óleo e gás em ensaios de corrosão, eletroquímica, inibidores de corrosão em ambientes contendo H<sub>2</sub>S e CO<sub>2</sub> e em condições de alta pressão e alta temperatura durante, pelo menos que lhe atribua habilitação correspondente. Diploma devidamente registrado, de curso de graduação de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no respectivo Conselho de classe.

Atribuições: Coordenar e participar de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) de alta complexidade na área de corrosão de materiais metálicos e em temas relacionados à corrosão eletroquímica AC/DC associadas à métodos de análises e caracterização de superfícies e seus produtos de corrosão; Outras atividades inerentes ao cargo e à classe.

Vagas: 1 (uma)

13 Tecnologista Pleno 1-I/Perfil: Corrosão por H<sub>2</sub>S e CO<sub>2</sub> em alta pressão e alta temperatura

Requisitos: Graduação em Química, Química Industrial, Engenharia Química, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais; Ter grau de mestre em Química, Engenharia Química, Metalúrgica ou de Materiais, ou ter realizado durante, pelo menos, três anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em atividades de corrosão e de eletroquímica, de preferência em condições de alta pressão e alta temperatura e em ambientes contendo H<sub>2</sub>S e CO<sub>2</sub>, que lhe atribua habilitação correspondente; Diploma devidamente registrado, de curso de graduação de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no respectivo Conselho de classe.



Atribuições: Realizar atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de corrosão de materiais em temas relacionados à corrosão eletroquímica, corrosão localizada e corrosão sob tensão em ambientes contendo H<sub>2</sub>S e CO<sub>2</sub>, em condições de alta pressão e temperatura; desenvolver metodologias mediante técnicas eletroquímicas para monitoramento da corrosão; redigir e submeter artigos científicos e resumos para revistas científicas e congressos/eventos similares; Realizar prospecção de projetos nas áreas de O&G, mineração, energias renováveis, manufatura aditiva, materiais avançados e outras demandas tecnológicas alinhadas ao MCTI. Outras atividades inerentes ao cargo e à classe.

Vagas: 1 (uma)

14 Tecnologista Pleno 2-I/Perfil: Corrosão Sob Tensão em alta pressão e alta temperatura

Requisitos: Graduação em Química, Química Industrial, Engenharia Química, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais; Ter o título de Doutor em Química, Engenharia Química, Metalúrgica ou de Materiais ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos, cinco anos em corrosão, corrosão sob tensão, mecânica da fratura em ambiente corrosivo e corrosão fadiga, em ambientes contendo H<sub>2</sub>S e CO<sub>2</sub> nas condições de alta pressão e alta temperatura, que lhe atribua habilitação correspondente; Diploma devidamente registrado, de curso de graduação de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no respectivo Conselho de classe.

Atribuições: Realizar atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de corrosão de materiais em temas relacionados à corrosão eletroquímica, corrosão sob tensão, mecânica da fratura em meio corrosivo e corrosão fadiga, em ambientes contendo H<sub>2</sub>S e CO<sub>2</sub> nas condições de alta pressão e temperatura; Desenvolver metodologias para determinar a propagação de trinca em meios contendo H<sub>2</sub>S; participar de atividades de análises de falha, avaliação de integridade estrutural e de simulação numérica;



Redigir e submeter artigos científicos e resumos para revista científicas e congressos/eventos similares; Prospecção de projetos nas áreas de O&G, mineração, energias renováveis, manufatura aditiva, materiais avançados, e outras demandas tecnológicas alinhadas ao MCTI. Outras atividades inerentes ao cargo e à classe.

Vagas: 1 (uma)

8. Na página 35, ANEXO I, QUADRO DE VAGAS, onde se lê:

#### ANEXO I

#### QUADRO DE VAGAS

Cargo	Perfil	Total de vagas por perfil	Total de vagas por cargo	Número máximo de candidatos aprovados	Número de candidatos aprovados para cadastro de reserva	Colocação a partir da qual o candidato será considerado automaticamente reprovado
Pesquisador Adjunto I	Catálise	3	3	17	17	18a
Tecnologista Pleno 2 - I	Biocatálise	1	9	6	6	7a
	Química	1		6	6	7a
	Engenharia de Avaliações	1		6	6	7a
	Certificação de Produtos	1		6	6	7a
	Motores e Emissões	2		11	11	12a
	Corrosão e Proteção	1		6	6	7a
	Corrosão Sob Tensão em Alta Pressão e Alta Temperatura	1		6	6	7a
	Tecnologia Química Industrial	1		6	6	7a
	Tecnologista Pleno 1 - I	Engenharia de Avaliações	1	10	6	6
Avaliação de produtos		1		6	6	7a
Engenharia de Materiais e Simulação Computacional		1		6	6	7a
Tecnologia de Materiais Poliméricos		2		11	11	12a
Biocorrosão e Biodegradação		1		6	6	7a
Corrosão pelo H <sub>2</sub> S e CO <sub>2</sub> em alta pressão e alta temperatura		1		6	6	7a
Planejamento Tecnológico		1		6	6	7a
Tecnologia da Informação e Comunicações		1		6	6	7a
Gestão da Qualidade		1		6	6	7a
Tecnologista Júnior-I	Engenharia de manutenção	1	2	6	6	7a
	Engenharia e Segurança do Trabalho	1		6	6	7a





Leia-se:

Cargo	Perfil	Total de vagas por perfil	Total de vagas por cargo	Número máximo de candidatos aprovados	Número de candidatos aprovados para cadastro de reserva	Colocação a partir da qual o candidato será considerado automaticamente reprovado
Pesquisador Adjunto I	Catálise	3	3	17	17	18a
Tecnologista Pleno 2 - I	Biocatálise	1	9	6	6	7a
	Química	1		6	6	7a
	Engenharia de Avaliações	1		6	6	7a
	Certificação de Produtos	1		6	6	7a
	Motores e Emissões	2		11	11	12a
	Corrosão e Proteção	1		6	6	7a
	Corrosão Sob Tensão em Alta Pressão e Alta Temperatura	1		6	6	7a
	Tecnologia Química Industrial	1		6	6	7a
Tecnologista Pleno 1 - I	Engenharia de Avaliações	1	9	6	6	7a
	Avaliação de produtos	1		6	6	7a
	Engenharia de Materiais e Simulação Computacional	1		6	6	7a
	Tecnologia de Materiais Poliméricos	2		11	11	12a
	Biocorrosão e Biodegradação	1		6	6	7a
	Corrosão pelo H2S e CO2 em alta pressão e alta temperatura	1		6	6	7a
	Planejamento Tecnológico	1		6	6	7a
	Tecnologia da Informação e Comunicações	1		6	6	7a
Tecnologista Júnior-I	Gestão da Qualidade	1	3	6	6	7a
	Engenharia de manutenção	1				
	Engenharia e Segurança do Trabalho	1		6	6	7a

Os demais itens do Edital permanecem válidos e inalterados.

**IEDA MARIA VIEIRA CAMINHA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.